

PORTARIA

Nº 0740/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **FILIFE DE BRITO CRUZ**, matrícula nº 8881-1, admitido em 11 de julho de 2023, para o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com lotação na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito